



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94 e que devem ser apuradas supostas irregularidades na gestão escolar:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de sindicância para investigar denúncias acerca de problemas na gestão da Escola Municipal João Duarte Guimarães, composta pelos seguintes membros:

- I – Jozelia Araújo Oliveira, matrícula nº 01009031-4;
- II – Diana Nusia Negreiros Falcão Gomes - matrícula nº 01072190-1;
- III – Terezinha dos Santos Carvalho – Matrícula: 010739945-3;

Parágrafo único - A Presidência será exercida pelo primeiro integrante da comissão e, no prazo determinado em lei, encaminhará o relatório conclusivo à Secretária Municipal de Educação, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 06 de fevereiro de 2017.

Prof.^a Jayana Bastos Miranda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação